

**EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 22/2014 - UASG 150231**

Nº Processo: 23071018257201493 . Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material para a realização de manutenção corretiva nos respiradores da marca Maquet do CTI (Centro de Tratamento Intensivo) do HU/UFJF Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Necessidade de manutenção corretiva e preventiva dos respiradores Servo Marquet das Unidades Santa Catarina e Dom Bosco. Declaração de Dispensa em 11/11/2014. LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONCALVES. Diretora Administrativa. Ratificação em 11/11/2014. DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAUJO. Diretor Geral do HU/ufjf. Valor Global: R\$ 8.581,00. CNPJ CONTRATADA : 13.544.710/0001-24 GLOBAL MEDICAL SERVICE LTDA - EPP.

(SIDEC - 21/11/2014) 1503061-15228-2014NE800356

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 45/2014 - UASG 150231**

Nº Processo: 23071015486201456 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos (enoxaparina, adrenalina, eritromicina, esmolol, etc) para a Faramácia do HU/UFJF. Total de Itens Licitados: 00163. Editorial: 24/11/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Catulo Breviglieri, S/nº - Bairro Santa Catarina Santa Catarina - JUIZ DE FORA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 24/11/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 04/12/2014 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: Os ITENS DESTE PREGÃO DEVEM SER COTADOS EM CONFORMIDADE COM OS ANEXOS I E II, E AS DEMAIS EXIGENCIAS DO EDITAL.

FRANCISCO JOSE DE SOUZA
Pregoeiro

(SIDEC - 21/11/2014) 150231-15228-2014NE800356

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2014**

Nº. PROCESSO: 23071.016878/2014-32
CONTRATANTE: Universidade Federal de Juiz de Fora/UFJF
CNPJ CONTRATANTE: 21.195.755/0001-69
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH
CNPJ CONTRATADA: 15.126.437/0001-43
OBJETO: Gestão especial gratuita, pela CONTRATADA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO, órgão integrante da Universidade Federal de Juiz de Fora
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 7661/2011, de 28 de dezembro de 2012, na forma da previsão do artigo 5º da Lei 12550/2011, resolvem estabelecer o presente contrato de gestão especial gratuita mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, preservando-se a autonomia universitária consoante art.207 da Constituição da República
VIGÊNCIA: O contrato é celebrado pelo prazo de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo
DATA DE ASSINATURA: 19.11.2014
SIGNATÁRIOS: Pela UFJF, Prof. Júlio Maria Fonseca Chebli (Reitor) e pela CONTRATADA, Sr. José Rubens Rebelatto (Presidente)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**EDITAL Nº 113, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014
PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO**

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais e com respaldo no art. 37, inciso III, da Constituição Federal, prorroga por 1 (um) ano, a partir da data de homologação no DOU, a validade do concurso público para Professor da Carreira de Magistério Superior, realizado nesta Universidade conforme Edital nº 34/2013, nas seguintes áreas:

Área	Homologação no DOU	Classe
Técnicas cirúrgicas e Cirurgia de grandes animais	2/12/2013	Adjunto A
Manejo Florestal	12/12/2013	Adjunto A

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO

DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 85/2014 - UASG 153032**

Nº Processo: 23090019868201421 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de utensílios para copa e cozinha. Total de Itens Licitados: 00105. Editorial: 24/11/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Campus Universitário - Lavras/mg - Cx. Postal 3037 LAVRAS - MG. Entrega das Propostas: a partir de 24/11/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 04/12/2014 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br..

(SIDEC - 21/11/2014) 150302-15251-2014NE800221

PREGÃO Nº 98/2014 - UASG 153032

Nº Processo: 23090019369201433 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material hospitalar veterinário. Total de Itens Licitados: 00076. Editorial: 24/11/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Campus Universitário - Lavras/mg - Cx. Postal 3037 LAVRAS - MG. Entrega das Propostas: a partir de 24/11/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 04/12/2014 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: Aquisição de material hospitalar veterinário.

(SIDEC - 21/11/2014) 153032-15251-2014NE800221

PREGÃO Nº 100/2014 - UASG 153032

Nº Processo: 23090019551201494 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Laboratorial (utensílios) para diversos laboratórios da UFLA. Total de Itens Licitados: 00103. Editorial: 24/11/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Campus Universitário - Lavras/mg - Cx. Postal 3037 LAVRAS - MG. Entrega das Propostas: a partir de 24/11/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 04/12/2014 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br..

LIDIANE FATIMA EVANGELISTA
Diretora

(SIDEC - 21/11/2014) 153032-15251-2014NE800221

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**EDITAL Nº 480, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vaga de PROFESSOR SUBSTITUTO, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Faculdade de Direito. Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial: 01 (uma) vaga. Área de conhecimento: Direito Civil. Titulação: Graduação, ou Especialização, ou Mestrado, ou Doutorado em Direito. Forma de seleção: análise de currículum vitae, prova didática e entrevista. Data da seleção: a ser informada no ato da inscrição. Prazo de inscrição: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses, prorrogável uma única vez por igual período. O candidato aprovado deverá ministrar aulas tanto na Faculdade de Direito como na Faculdade de Ciências Econômicas (Campus Pampulha).

1.0. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento a que se destina a vaga (Av. João Pinheiro, nº 100, 9º andar), de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00 às 12:00 e de 13:00 às 16:00, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado, se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) uma relação de títulos e três exemplares do currículum vitae, abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira, será suficiente a comprovação de seu reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) declaração de que não possui participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público, com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade, com visto permanente, ou, no mínimo, o visto temporário, "item V", com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida do docente, no prazo de 30 dias, a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubstância da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como fica dispensado da exigência contida no subitem 1.1.a. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2.0. O processo seletivo compreenderá o julgamento de títulos, conforme acima especificado.

3.0. Na hipótese de ocorrer empate de notas, como critérios de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

3.1. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei 10.741/03 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim, a data de realização das provas;

3.2. Tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

3.3. Tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada prova, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

3.4. Tiver a maior idade;

3.5. Permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso;

3.6. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4.0. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/93, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Município, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei 7.596, de 10 de abril de 1987: (incluído pela Lei 11.123, de 2005), observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei 8745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5.0. A admissão far-se-á no limite de vaga do processo seletivo constante deste Edital, em regime de 40 horas semanais, segundo a Lei Nº 8745 de 09.12.93.

6.0. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto para Graduação será de R\$ 2.764,45 (dois mil setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), para Especialização será de R\$ 3.017,58 (três mil desessete reais e cinquenta e oito centavos), para Mestrado será de R\$ 3.599,50 (três mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), e para Doutorado será de R\$ 4.699,21 (quatro mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos).

7.0. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital, da Resolução 15/91 do Conselho Universitário, naquilo que couber, dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes e da Lei 8.745/93 e cópia da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAL Nº 481, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vaga de PROFESSOR SUBSTITUTO, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Instituto de Geociências. Departamento de Geografia: 01 (uma) vaga. Área de conhecimento: Geografia e Educação. Pré-Requisito: Graduação em Geografia e Mestrado em Geografia, Educação ou áreas afins. Forma de seleção: análise de currículum vitae e prova didática (com arguição). Data da seleção: 10 (dez) dias após o encerramento das inscrições. Prazo de inscrição: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital (na inscrição o candidato deverá apresentar uma cópia de comprovação das publicações e demais produções acadêmicas). Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses prorrogáveis uma única vez por igual período.

1.0. As inscrições serão feitas na secretaria do Departamento a que se destina a vaga, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado, se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) uma relação de títulos e três exemplares do currículum vitae, abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira, será suficiente a comprovação de seu reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) declaração de que não possui participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público, com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade, com visto permanente, ou, no mínimo, o visto temporário, "item V", com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida do docente, no prazo de 30 dias, a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubstância da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como fica dispensado da exigência contida no subitem 1.1.a. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2.0. Na hipótese de ocorrer empate de notas, como critérios de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

2.1. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei 10.741/03 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim, a data de realização das provas;

2.2. Tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

2.3. Tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;